

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 199ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 27 de março de 2025, às 11:00 horas (“Assembleia”), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 (“Securitizadora”), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”).

2. CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e pelo sistema Fundos Net administrado pela CVM, nos termos consubstanciados no *“Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.”* celebrado em 22 de setembro de 2022, conforme aditado, (*“Termo de Securitização”*), celebrado entre a Securitizadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário (*“Emissão”* e *“Agente Fiduciário”*, respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão, da Securitizadora (*“Titulares dos CRA”*), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; a Devedora; e os Titulares dos CRA representativos de 35,28 % dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação (*“Titulares dos CRA Presentes”*).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Manoela Ribeiro; e Secretária: Ingrid Silva de Lima

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (a) autorizar a concessão de waiver prévio pelo eventual descumprimento, pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., sociedade limitada empresária, com sede no Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rodovia BR 153, KM 659, S/N – Galpão 01, Caixa Postal 003, Zona Rural, CEP 77.453- 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.697.576/0001-36 (“Devedora” ou “Fazenda”) dos Índices Financeiros, com a consequente não declaração do vencimento antecipado e, consequentemente, o não resgate dos CRA, conforme disposto na Cláusula 8.1.2., inciso “xiii”, do Termo de Securitização e Cláusula 11.2, inciso (xiii) das CPRs-Financeiras, conforme definidas no Termo de Securitização, (in verbis: “não observância, durante a vigência da Emissão, dos índices financeiros indicados a seguir (“Índices Financeiros”), a serem apurados anualmente pela Securitizadora, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento das respectivas informações financeiras da Devedora, o que inclui, mas sem se limitar, as demonstrações financeiras devidamente auditadas, acompanhadas da memória de cálculo e notas explicativas, a serem enviadas, pela Devedora à Securitizadora, em até 100 (cem) dias após o término do exercício social, acompanhada da documentação relacionada aos índices financeiros definidos abaixo, a saber: Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,5x$ [...] (Ativo Circulante / Passivo Circulante) $\geq 1,1$ [...] (PL / Ativos Totais) $\geq 15\%$ para o 1º ano; $\geq 17,5\%$ para o 2º ano; $\geq 20\%$ para o 3º ano em diante [...]”), exclusivamente em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, mediante o pagamento, pela Devedora, de waiver fee correspondente à 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA em Circulação, calculado na data de realização da Assembleia Geral (em caso de aprovação), a ser pago por meio do ambiente B3, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de realização da Assembleia Geral com aprovação do pleito (“Waiver Fee”); e
- (b) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias

constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- i. Os Titulares dos CRA Presentes, representando 100% dos Titulares dos CRA Presentes aprovaram, nenhum dos Titulares dos CRA Presentes se absteve e nenhum dos Titulares dos CRA Presentes rejeitou, a concessão de waiver prévio pelo eventual descumprimento, pela Devedora dos Índices Financeiros, com a consequente não declaração do vencimento antecipado e, consequentemente, o não resgate dos CRA, conforme disposto na Cláusula 8.1.2., inciso “xiii”, do Termo de Securitização e Cláusula 11.2, inciso (xiii) das CPRs-Financeiras, conforme definidas no Termo de Securitização, exclusivamente em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, mediante o pagamento, pela Devedora, de Waiver Fee correspondente à 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA em Circulação, calculado com base em 27 de março de 2025, a ser pago por meio do ambiente B3, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, isto é, até 7 de abril de 2025; e

O valor final do Waiver Fee a ser pago pela Devedora deverá ser confirmado pela Emissora e informado ao Agente Fiduciário com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data de pagamento, através do e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br, para acompanhamento do evento.

- ii. Os Titulares dos CRA Presentes, representando 100% dos Titulares dos CRA Presentes aprovaram, nenhum dos Titulares dos CRA Presentes se absteve e nenhum dos Titulares dos CRA Presentes rejeitou, a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos,

orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Devedora, Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 27 de março de 2025.

[1/2 Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 199ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 27 de março de 2025].

DocuSigned by: <i>Manoela Ribeiro Torres Ferreira Santos</i> 0B9EF4449FA6432 Manoela Ribeiro Presidente da Mesa	Signed by: <i>Ingrid Silva de Lima</i> 88B03EA78D9C48C... Ingrid Silva de Lima Secretária da Mesa
--	--

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by: <i>Milton Scatolini Menten</i> B4D194646AF1469... Nome: Milton Scatolini Menten Cargo: Diretor	Assinado por: <i>Marcello de Albuquerque</i> B4D194646AF1469... Nome: Marcello de Albuquerque Cargo: Diretor
--	---

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Assinado por:

Gabriela Fernandes Eing

5BA54E2BD7AD435...

Nome: Gabriela Fernandes Eing

Cargo: Procuradora

E-mail: geing@pentagonotrustee.com.br